
EDUCAFRO**Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes**

**PARA : DEPARTAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DISTRITO FEDERAL.**

A Educafro tem refletido sobre o tema dos Direitos Humanos a partir dos afrodescendentes. Estamos convictos da importância de se criar políticas públicas com ênfase neste grupo específico.

Para a reunião de 17/09/99 em Brasília, organizada pelo departamento de Direitos Humanos, achamos fundamental levar propostas concretas que tenham viabilidades, a curto prazo, tais como :

1) É grande o número de afrodescendentes que querem entrar nas Universidades mas estão impedidos pelo alto custo dos cursos Pré vestibulares. *Que este departamento em trabalho conjunto com o MEC, motive todos os Reitores de Universidades Federais a abrirem, nos espaços físicos de suas respectivas Universidades, cursinhos Pré vestibulares exclusivamente para pobres, matriculando nos referidos cursos a mesma proporção de afrodescendentes que há na sociedade. Os professores e coordenadores voluntários destes cursinhos sairiam dos próprios alunos das Universidades, orientados pelos professores das respectivas matérias.*

2) Cresce as experiências de cursinhos Pré vestibulares em todo o Brasil. A grande maioria enfrenta o problema da falta de material didático. *Que esta Secretaria em conjunto com a equipe Técnica pedagógica do MEC e dos cursinhos, produza uma apostila que contemple a realidade dos cursinhos comunitários e que seja colocada a disposição dos alunos destes cursinhos. Que se viabilize também outros recursos didáticos.*

3) Em São Paulo e várias regiões do Brasil é grande o número de afrodescendentes que lutam por uma bolsa de estudos nas Universidades particulares. *Que se crie dentro do MEC programa do F I E S, um crédito educativo específico, " RESGATE DOS 500 anos " destinado a universitários membros das culturas historicamente oprimidas e prioritariamente dos cursinhos comunitários. Este crédito educativo deverá ser de 120 % do valor da mensalidade: 90 % deste percentual será destinado ao abatimento da mensalidade e os 30 % restantes serão entregues em Vale transporte e vale refeição, garantindo assim a permanência dos mesmos nas Universidades. Este empréstimo seria pago imediatamente pelo beneficiado através de trabalhos comunitários ou estágios em órgãos federais, estaduais ou municipais dando, carga horária de 20 horas semanais.*

4) O Exame Nacional do Ensino Médio tenderá a se consolidar no sistema educacional Brasileiro. A taxa de R\$ 20,00 que não é nada para uma parcela de brasileiro poderá ser mais uma barreira para os pobres. *Que o governo Federal, através do MEC, estude e organize um plano que garanta aos pobres a isenção da taxa do ENEM a partir do ano 2.000.*

SÃO PAULO

Igreja Santo Antonio
Praça Padre Bento n.1 São Paulo
Cep 03,031-050 SP Brasil
Telefax 0xx(11) 3311-0455 Ramal 18

RIO DE JANEIRO

Igreja Matriz São João Batista
Praça da Matriz n.1 São João de Miriti
CEP 25.520.580 Fax 0xx(21) 691-85-18
Tel.0xx(21) 791-3303 Fax 0xx (21)691-8518

EDUCAFRO

Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

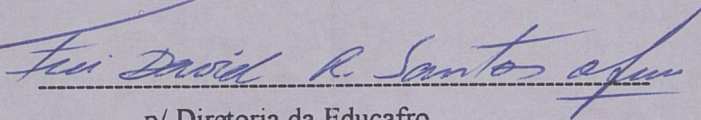
5) Multiplicam-se pelo Brasil mandados de segurança e ações populares contra as Universidades Públicas questionando constitucionalmente a taxa de inscrição ao exame Vestibular. *Que o MEC oriente a todas as Universidades Públicas a criarem métodos justos para isentarem os pobres desta taxa, a exemplo da UFRJ, UFF, UFRGS e outras, antecipando-se aos Senadores que já foram acionados para criarem leis com este fim.*

6) Em todos os cursos das Universidades Públicas de qualidade e com boa demanda mercadológica como Medicina, Direito etc., a presença de alunos provenientes da rede pública oscila entre 3% a 10% no máximo, a exemplo da USP. *Que este Departamento de Direitos Humanos use toda sua capacidade junto aos Deputados Federais e Ministério da Educação para melhorar a redação do projeto do Senado Antero-PSDB, garantindo que este percentual de 50 % seja aplicado por curso e não ao conjunto total da Universidade. Alguns Reitores como o da USP, estão afirmando na imprensa que já atendem a este percentual. No entanto, concentram os pobres nos cursos de baixa procura e com pouca demanda mercadológica. Que se trabalhe intensamente (com boa argumentação) ajudando o Ministro da Educação a rever sua posição que ainda é contrária a esta lei.*

7) É grande o número de afrodescendentes em São Paulo e em outras regiões do Brasil que começaram um curso numa Universidade particular e, após 6 meses, 1 ano ou mais, foram obrigados a abandonar por total impossibilidade financeira. Não conseguiram o curso e nem o dinheiro de volta. Por outro lado, nas Universidades Públicas todos os anos, em torno de 1 500 a 2.000 vagas são abandonadas ou trancadas. As Universidades não estão, com seriedade, disponibilizando estas vagas para os pobres através de transferências. *Que o MEC antecipe-se aos processos judiciais que já estão sendo trabalhados em São Paulo e distribua portaria destinada a todos os Reitores orientando-os a abrir concursos de transferências externas que venham a preencher todas as vagas disponíveis. Que além da prova de seleção acadêmica tenha uma segunda prova, onde o item carência seja determinante.*

Estamos certos de que estas sugestões-reivindicações tem viabilidade, dependendo de vontade política e empenho nos quais este Departamento tem dado bons sinais.

Atenciosamente.



p/ Diretoria da Educafro

SÃO PAULO

Igreja Santo Antonio
Praça Padre Bento n. 1 São Paulo
Cep 03.031-050 SP BRASIL
Telefex 0xx(11) 3311-0455 Ramal 18
Ou Cel (011) 9933-1560

RIO DE JANEIRO

Igreja Matriz São João Batista
Praça da Matriz n. 1 São João de Miriti
Cep 25.520-580 RJ Brasil
Tel. 0xx(021) 791-3303 Fax 0xx(21) 691-8518
ou Cel (021) 9605-4259
